



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 47/48 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 491/14)
(VEREADOR OTA – PROS)

Denomina Praça Diácono José Pereira Lopes o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de novembro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Diácono José Pereira Lopes o logradouro público inominado localizado na esquina da Rua Marquês de Olinda com a Rua Salvador Simões, no Bairro Vila Dom Pedro I – Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm